

ID: 8AF61899FEAC4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais – PI, instituída pela Portaria nº 045/2023, de 04 de janeiro de 2023. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 015/2023, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, 5N, Bairro Centro, Currais – PI, no horário de 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29 de março de 2023, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), no site eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração 15.452.0026.2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos 12.361.0049.2030 - Manutenção da Secretaria de Educação 10.092.0017.2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde 10.302.0059.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 08.092.0017.2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fontes de Recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB 40%, etc NATUREZA DA DESPESA 3.3.90 - 30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Currais – PI, 14 de março de 2023.

 Hêlio Santos de Almeida Júnior
 Presidente da CPL / Pregoeiro

 Rua Padre Manoel Paredes, 5/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 72AA345AEE644


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 TERMO ADITIVO Nº 001/2023
 CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E A EMPRESA INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI.

CONTRATADA: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 23.779.345/0001-90, com endereço sito na Rua São José, nº 707 - Centro, CEP 64.145-000, Porto -PI, neste Ato Representado por seu Representante Legal, Sr. Leandro Celio dos Santos Lira,

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, conforme o procedimento Tomada de Preços nº 008/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1)- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

A CLÁUSULA NONA - DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA - DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se aos acréscimo de valore no montante total de R\$ 141.885,82 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente aos acréscimos ocorridos nos lotes do contrato nº 073/2023-B (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI), equivalendo a 8,44 % (oito virgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial contratado de R\$ 1.198.402,84 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), em virtude da adição de alguns serviços não previstos em orçamento base fornecidos por esta Prefeitura, e do aumento no custo de materiais de construção.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 16 de março de 2023.

 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

 INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
 CONTRATADA

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.